



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 52/09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a transferência de servidor e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor municipal, senhor **CIRSO ROSENDO LEITE SOBRINHO**, para exercer as funções de Pedreiro, fazendo jus aos vencimento inerentes ao à sua nova função.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de fevereiro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal